



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2007



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

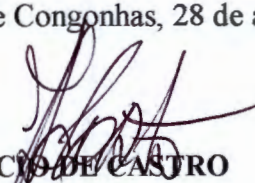
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

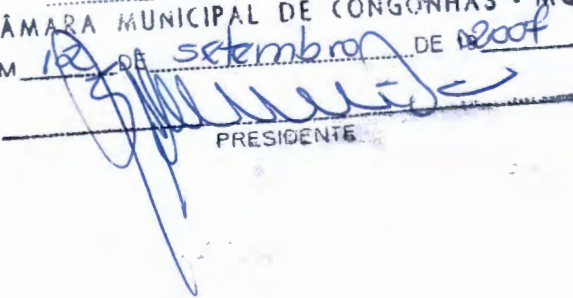
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. JUAREAZ ASSIS DOS SANTOS.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de agosto de 2007.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/07
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 12 DE setembro DE 2007

PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JUAREZ ASSIS DOS SANTOS nasceu em Bituri/MG em 4 de fevereiro de 1958, lá vivendo até completar um ano de idade. Mudou-se com a família para a cidade de Belo Vale.

Seus pais, Sres. Geraldo Justino e Nadir Assis, lidaram toda vida com fazenda e Juarez, por ser o primogênito de doze filhos, já ajudava desde cedo seus pais.

Para estudar, andava mais ou menos 40 quilômetros todos os dias, pois a escola ficava longe de sua casa. Nesa escola concluiu o 1º grau.

Mudou-se para Conselheiro Lafaiete para estudar. Logo depois, veio para Congonhas fazer o curso de Administração de Empresa na antiga Fundação Dom Silvério.

Na primeira oportunidade, abriu seu próprio negócio, um varejão, depois vários açougues. Assim, pôde trazer toda a família para Congonhas.

Hoje, continua trabalhando no comércio no ramo de supermercado, de agro-veterinária e em sua fazenda, dando oportunidade de emprego a várias pessoas, principalmente aos jovens em seu primeiro emprego.

JUAREZ, sempre empreendedor, batalhou por seus ideais, escolhendo Congonhas como sua cidade do coração.


José Lúcio de Castro
Vereador



Juarez Assis dos Santos nasceu em Bituri, em 04 de fevereiro de 1958, lá viveu até completar um ano de idade, depois mudou-se com a família para Belo Vale.

Seus pais Geraldo Justino e Nadir Assis lidaram toda vida com fazenda e Juarez por ser o primogênito de doze filhos já ajudava desde cedo seus pais.

Para estudar andava mais ou menos 40 km todos os dias, pois a escola ficava longe de sua casa. Nesta escola concluiu o 1º grau.

Mudou-se para Conselheiro Lafaiete para estudar. Logo depois veio para Congonhas para fazer o curso de administração de empresa na antiga fundação Dom Silvério.

Na primeira oportunidade abriu seu próprio negócio um varejão, depois vários açougues e assim pôde trazer toda a família para Congonhas.

Hoje, continua trabalhando no comércio no ramo de supermercado, de agro-veterinária e em sua fazenda dando oportunidade de emprego a várias pessoas e principalmente aos jovens em seu primeiro emprego.

Juarez sempre foi um homem empreendedor, batalhando por seus ideais e escolhendo Congonhas como a sua cidade do coração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 28 agosto, 2007.

Ref.: Projeto de Decreto
Legislativo nº 037/07.

Ào plenário para
leitura, na reunião
ordinária de 29
de agosto.





Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 086/2007

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO, não apresentou na sessão legislativa de 2007, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de agosto de dois mil e sete.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Congonhas, aos 30 de maio de 2006.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 037/07 - Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. Juarez Assis dos Santos)

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Como o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/069/2007



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

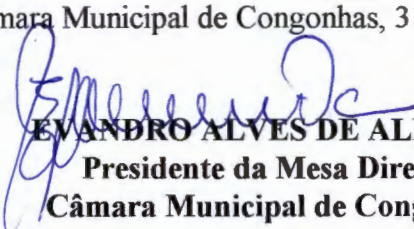
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores João Lourenço Gonçalves, Gilvando Carlos Barreto, Délcio Geraldo da Mata, Vanderlei Custódio Martins e Adivar Geraldo Barbosa, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2007** que Concede Título de Cidadaina Honorária ao **Sr. Juarez Assis dos Santos**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de setembro de 2007.

Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 069/2007.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sr. Juarez Assis dos Santos)

RELATÓRIO

O projeto visa conceder diploma de honra ao mérito ao Sr. Juarez Assis dos Santos.

O Diploma de Honra ao Mérito foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

[Assinatura]
Relator

Isaías concluiu:

''

''

CMC/mgrm *U*

''



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 12 de setembro de 2007.



REDACÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

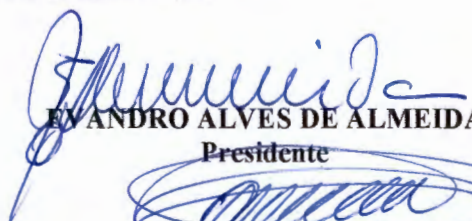
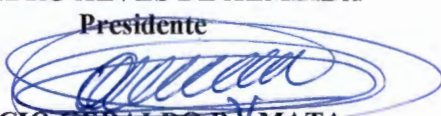
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sr. Juarez Assis dos Santos.

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 037/2007, de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603/2007



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

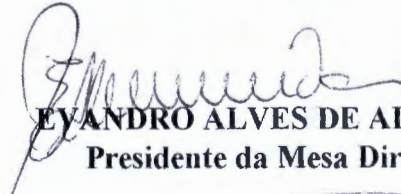
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

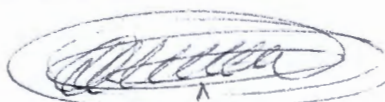
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. JUAREAZ ASSIS DOS SANTOS.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de setembro de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 18 de setembro 2007.

Ref.º Projeto Decreto Legislativo nº
037/2007.

Arquive-se.

Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo

